

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Mauro Savi	

Indica ao Exmo. Senhor Governador Pedro Taques com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, Sr. Luiz Soares, Campanha, pontual, informativa sobre a VACINAÇÃO GRATUITA CONTRA O PAPILOMA VIRUS HUMANO - HPV-, em consonância com as diretrizes 2017 do Ministério da Saúde, nos Postos de Saúde, Policlínicas, Laboratórios e Hospitais de Mato Grosso.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, com cópia aos Senhores Secretários Estaduais de Saúde e de Educação o presente expediente, indicando CAMPANHA pontual informativa sobre a VACINAÇÃO GRATUITA CONTRA O PAPILOMA VIRUS HUMANO – HPV, em Posto de Saúde, Policlínicas, Laboratórios e Hospitais de Mato Grosso.

O Ministério da Saúde anunciou recentemente, 20/06/2017, a ampliação na oferta de vacina contra HPV. A medida tem o objetivo de aumentar a cobertura do público alvo e incluirá homens e mulheres transplantados e pacientes oncológicos em uso de quimioterapia e radioterapia. Inclui, ainda cerca de 200 mil crianças e jovens, de ambos os sexos, de 9 a 26 anos vivendo com HIV/AIDS.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A campanha sugerida deverá ser direcionada a homens e mulheres transplantados e pacientes oncológicos em uso de quimioterapia e radioterapia. Incluir, ainda, crianças e jovens, de ambos os sexos, de 9 a 26 anos vivendo com HIV/AIDS.

A vacina ofertada no SUS é quadrivalente, a mesma que, desde 2014, é oferecida para meninas. O imunizante protege contra quatro subtipos do vírus HPV (6, 11, 16 e 18) e possui 98% de eficácia. A ampliação do público alvo é uma medida preventiva de complicações nos pacientes transplantados e naqueles submetidos a quimioterapia e radioterapia (tratamentos oncológicos).

Destarte, as crianças e jovens infectados pelo HIV são mais vulneráveis às infecções, que podem ser recorrentes e graves, muitas delas imunopreveníveis. O início da imunização deve ser precoce, assim que a idade para a qual as vacinas estejam indicadas seja atingida, antes que haja progressão da infecção pelo HIV e comprometimento imunológico, influenciando na eficácia e segurança de determinadas vacinas. As crianças, adolescentes e adultos infectados pelo HIV, na ausência de alterações imunológicas e clínicas indicativas de imunodeficiência, devem receber todas as vacinas de rotina do calendário nacional, com algumas modificações e as vacinas especiais.

Se restarem dúvidas quanto à importância da medida, é importante ratificar, Nobres Pares, que o HPV é responsável por 95% dos casos de câncer de colo de útero. Pior: ele se instala sem sintomas e, quando evolui para tumores, é fatal em 50% dos casos. Médicos oncologista e ginecologistas atestam que vacinar e fazer o reforço antes do início da vida sexual é a proteção mais eficiente.

Por todo o exposto, atendendo apelo do Ministério da Saúde que solicita aos Estados, através de suas Secretarias de Saúde, divulgação maciça do calendário de vacinação em epigrafe, e ciente que tal campanha preservará a saúde do público inserido recentemente no programa nacional, por conta do benefício final, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis para aprovação desta Indicação e sua ulterior aplicabilidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual